

LEI Nº 055/97

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Ação Social Albergue de Deus, com sede nesta cidade.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Ação Social Albergue de Deus, inscrita no CGC. Sob nº 00.166.536/0001-81, com sede nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ
EM 23 DE NOVEMBRO DE 1997

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL